

## **PORTARIA Nº 25.566 DE 11 DE MARÇO DE 2019**

Nomeia servidor em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.

**LÍDIO SCORTEGAGNA**, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar nº 095 de 30 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 1.502 de 14 de novembro 1991;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, **MARLON RUBINI TOAZZA**, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo edital nº 17/2018; classificado em 4º (quarto) lugar, solicitando para constar no final da lista onde passa a configurar em 12º (décimo segundo) lugar, para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, padrão 12 (doze), classe A, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, regido pela Lei Complementar nº 095/2013 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** O servidor nomeado terá o vencimento básico mensal do padrão 12 (doze) correspondente a R\$ 6.502,03 (seis mil quinhentos e dois reais com três centavos).

**Art. 3º** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação deste ato.

**Art. 4º** O prazo para o empossado entrar em exercício é de 5 (cinco) dias, improrrogáveis, contados da data da posse.

**Art. 5º** O servidor nomeado adquire estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício, na forma da Lei Complementar nº 095/2013.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

**LÍDIO SCORTEGAGNA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Em 11.03.2019

-----  
*Luiz Antônio Zenatto*  
Sec. Administração e Governo